

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ - SP

Processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260

Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe requerida por **MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA. e MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.** (“Grupo Movent” ou “Recuperandas”) por seus representantes infra-assinados vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **Relatório Mensal de Atividades** (art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 - “LRE”) relativo às informações contábeis do mês de outubro de 2024 (Doc. 1).

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2025.

JOICE RUIZ BERNIER

OAB/SP 126.769

ALINE TURCO

OAB/SP 289.611

RENATO LEOPOLDO E SILVA

OAB/SP 292.650

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MOVENT AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA

MVT PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA



Janeiro de 2025

Processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ de São Paulo



Relatório Mensal de Atividades do Grupo Movent

Processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ – SP

Exma. Sra. Dra. Andréa Galhardo Palma

Em conformidade com o disposto no art. 22, inciso II, alínea “a” e “c” da Lei 11.101/05 (“LRE”), submete-se o presente Relatório mensal de atividades para apreciação nos autos da Recuperação Judicial do **Grupo Movent**, composto pelas empresas **Movent Automotive Indústria e Comércio de Autopeças Ltda** (“Movent”) e **MVT Produtos Automotivos Ltda** (“MVT”), com a análise das demonstrações contábeis referente ao **mês de outubro de 2024**.

A adequação legal e genuinidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pelas Recuperandas são de responsabilidade das próprias empresas e seus contadores, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art. 1048 e art. 1049 do Decreto 9.580/2018.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as análises realizadas pela AJRuiz, relacionadas às atividades das Recuperandas, com ênfase para as variações e informações relevantes reportadas pelo Grupo Movent, sempre levando em consideração o contexto específico de mercado no qual a empresa atua, e o próprio processamento da Recuperação Judicial.

Variações e informações relevantes são aquelas que possuem influência potencial nos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa, seja por seu volume ou por sua natureza, e que possam causar impactos futuros de ordem financeira, administrativa ou patrimonial.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pela Recuperanda mensalmente à AJRuiz, de modo que podem conter assuntos em andamento que dependam de elucidações por parte da empresa.

AJRuiz Consultoria Empresarial S.A.



Sumário

Cronograma Processual	04
Societário	05
Empregados	07
Passivo Concursal	09
Passivo Tributário	11
Balanço Patrimonial e Notas Explicativas	16
Vistoria	50



Cronograma Processual

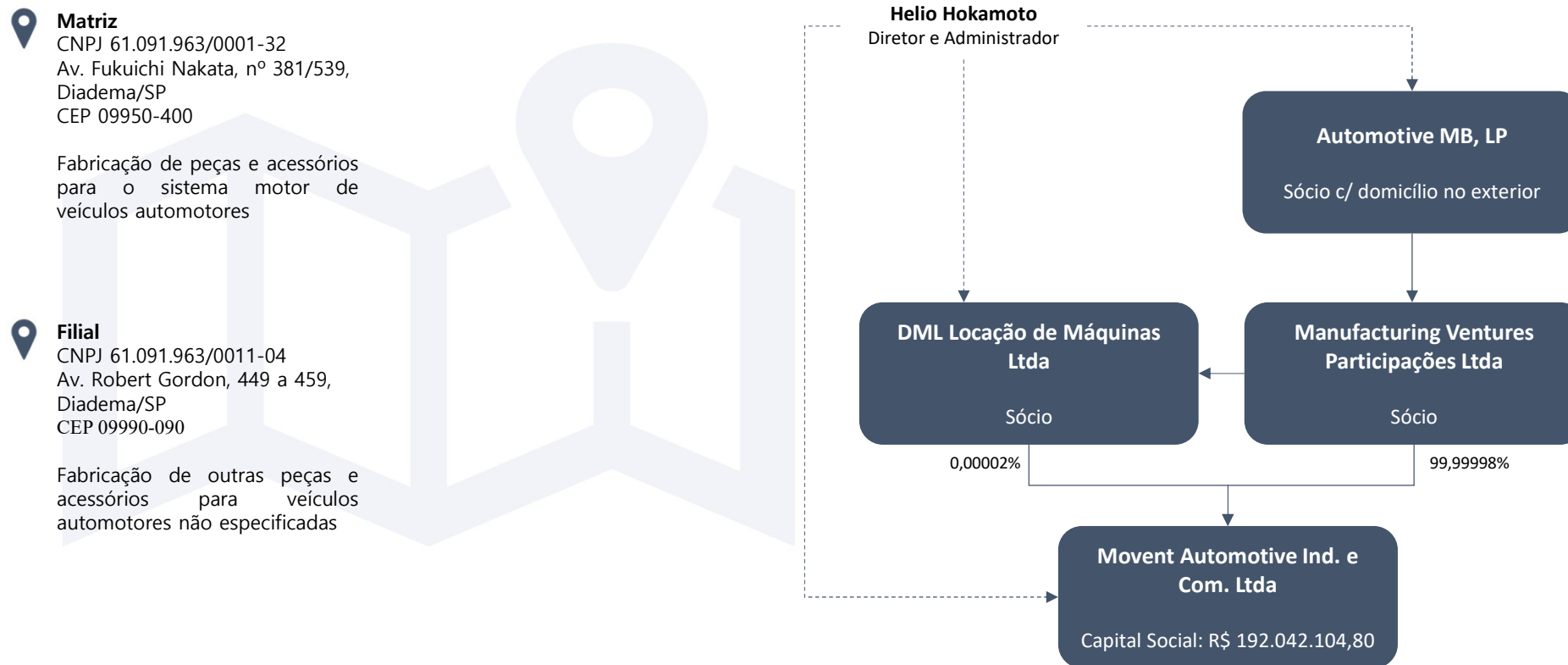
		Lei 11.101/05
28/11/2023	Distribuição do pedido de Recuperação Judicial.	-
30/11/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 2024/2035)	Art. 52
04/12/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 2039/2043)	-
05/12/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 2070)	Art. 33
02/02/2024	Publicação Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
19/02/2024	Prazo para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
02/02/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
29/04/2024	Relação de Credores do AJ (45 dias do término do Art. 7º § 1º).	Art. 7º § 2º
15/05/2024	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ.	Art. 7º, II e Art. 53
27/05/2024	Prazo fatal apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ.	Art. 8º
14/11/2024	Publicação do Edital – Aviso PRJ e Convocação AGC. – (DJE) (fls. 14.586/14.587)	Art. 36
09/12/2024	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (fls. 15.228/15.2332).	Art. 37
16/12/2024	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação - suspensão (fls. 15.535/15.404)	Art. 37
06/11/2024	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da decisão de deferimento do processamento da RJ).	Art. 6º, §4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

Eventos ocorridos.

Eventos a ocorrer.

Processo nº 1002500-18.2023.8.26.0260

Quadro Societário - Movent Automotive Indústria e Comércio de Autopeças Ltda



Quadro Societário - MVT Produtos Automotivos Ltda



Matriz

CNPJ 34.661.409/0001-70
Av. Fukuichi Nakata, nº 381/539,
Diadema/SP
CEP 09950-400

Fabricação de peças e acessórios
para o sistema motor de
veículos automotores



Helio Hokamoto
Administrador

Automotive MB, LP

Sócio c/ domicílio no exterior

100%

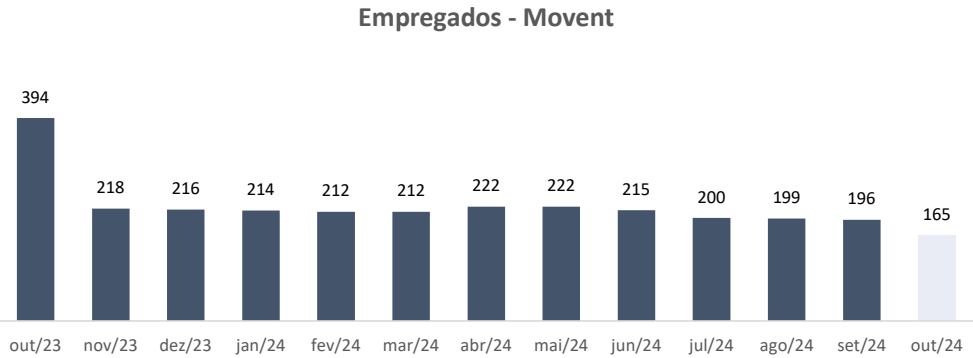
**MVT Produtos Automotivos
Ltda**

Capital Social: R\$ 5.257.461,00

EMPREGADOS

MOVENT

Em outubro/2024, a Movent possuía 165 colaboradores em seu quadro funcional, a empresa realizou 31 demissões no intervalo analisado, conforme segue:



No período, a Recuperanda não disponibilizou a menção detalhada da folha de pagamento, limitando-se a informar apenas o número consolidado de colaboradores, o que dificultou a análise pormenorizada da rubrica. A Administração Judicial solicitou a documentação cuja entrega não chegou em tempo hábil para a finalização deste RMA.



Em 02 de dezembro de 2024, os empregados do Grupo Movent, com intermédio do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC ("SMABC"), aprovaram entrega de aviso de greve para a Recuperanda, em razão de verbas trabalhistas diversas não pagas, inadimplência de FGTS, ausência de pagamento do décimo terceiro salário, além de suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento. A Administração Judicial instou o Grupo Recuperando a prestar esclarecimentos do quanto requerido e noticiado pelo SMABC, a empresa confirmou as dificuldades veiculadas pelo Sindicato dos Metalúrgicos, e mencionou que aguardava autorização judicial para alienação de máquinas que estariam ociosas, cujos recursos serão utilizados para o a adimplemento das verbas trabalhistas e rescisórias.

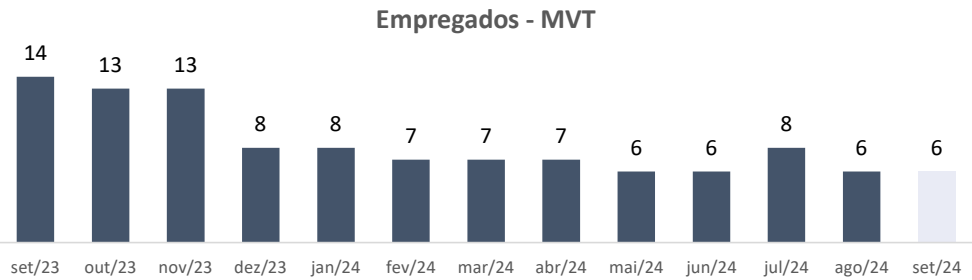


EMPREGADOS

MVT

Apesar de solicitado, a MVT não disponibilizou em outubro/2024 o quadro de colaboradores e folha de pagamento, razão pela qual reapresenta-se a análise do período anterior.

Em setembro de 2024, a MVT contava com 6 colaboradores, sem redução em comparação à competência anterior, conforme gráfico abaixo.



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Segundo a folha de pagamento disponibilizada, a empresa registrou proventos líquidos de R\$ 10,9 mil aos funcionários na competência avaliada.



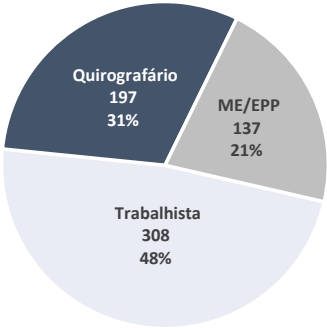
Passivo Concursal

MOVENT

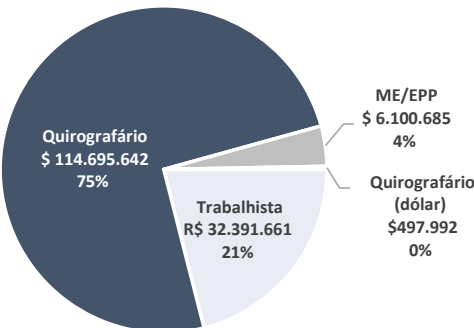
Em outubro/2024, a Movent expressava passivo concursal de R\$ 153 milhões e US\$ 497 mil, dispostos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	Valor (US\$)
Trabalhista	309	32.391.661	-
Quirografário	197	114.695.642	497.992
ME/EPP	137	6.100.685	-
Total	662	153.187.988	497.992

Passivo Concursal por Credores



Passivo Concursal por Crédito



Abaixo os principais credores da Recuperanda:

Principais Credores - Movent		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografário	Leste Credit Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios	24.737.077
Quirografário	Br Properties S.A.	17.803.369
Quirografário	Gad Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Nao Padronizado	12.312.023
Quirografário	Renato Raddad Gazal	8.141.219
Quirografário	Ausus Automotive Systems do Brasil Ltda	7.658.185
Quirografário	Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios - Nao Padronizados Dani	5.904.423
Quirografário	Fundo de Investimento Em Diretos Creditórios Multisetorial Asia Lp	5.287.347
Quirografário	FCA Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda.	4.832.668
Quirografário	Banco do Brasil Sa	2.465.354
Trabalhista	Renck & Magrisso Advogados Associados	2.247.631
Total		91.389.297

Os principais credores da Movent representam 60% do total do passivo concursal.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Passivo Concursal

MVT

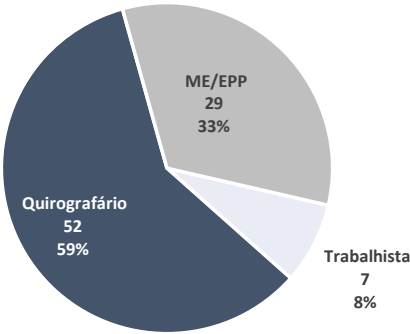
Na MVT, o passivo concursal soma R\$ 31,2 milhões em moeda nacional, e outros SEK 917 mil e £ 6,7 mil, conforme evidencia o quadro a seguir:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	Valor (kr)	Valor (£)
Trabalhista	7	87.342	-	-
Quirografário	52	30.758.798	917.931	6.770
ME/EPP	29	414.491	-	-
Total Geral	96	31.260.631	917.931	6.770

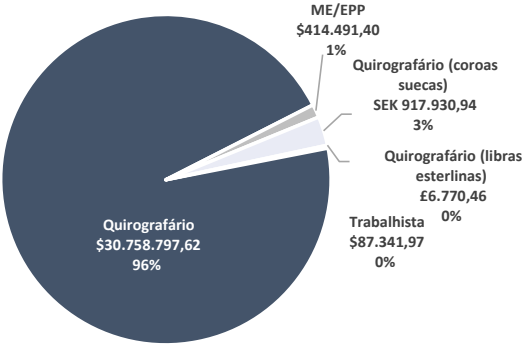
Abaixo os principais credores da Recuperanda:

Principais Credores - MVT		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografário	Mercedes-Benz Do Brasil Ltda.	19.409.072
Quirografário	AFS Assessoramento Componentes Automotivos Ltda	6.067.041
Quirografário	GAD Fundo de Investimento em Direitos Creditorios não Padronizado	3.220.000
Quirografário	Redfactor Factoring E Fomento Comercial S/A	846.643
Quirografário	Ausus Automotive Systems Do Brasil Ltda	295.683
Quirografário	F&F Co Alimentacao Ltda	242.014
ME/EPP	Jose Alexandre Sana Tranportes Me	139.879
Quirografário	Trelleborg Do Brasil Solucoes Em Vedacao Ltda.	107.714
Quirografário	Serasa S.A.	91.330
ME/EPP	L. G. Lopes Moreira Servicos de Qualidade Ltda	88.071
Total		30.507.447

Passivo Concursal por Credores



Passivo Concursal por Crédito



Os 10 principais credores concursais da MVT, em sua maioria quirografários (8), representam 98% da dívida total arrolada no processo de recuperação judicial.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

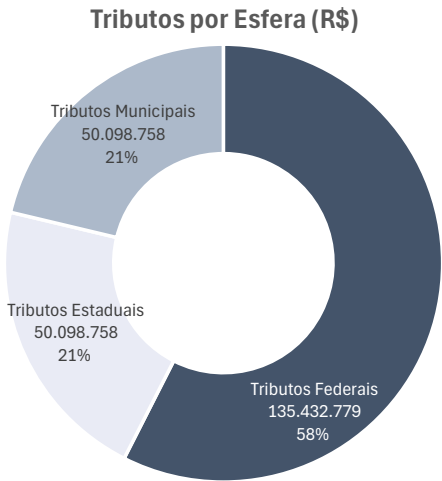


Passivo Tributário

Movent

Dívidas Tributárias	ago/24	set/24	out/24
Tributos Federais	132.745.917	134.158.252	135.432.779
INSS	109.299.335	110.457.146	111.598.433
FGTS	5.066.868	5.251.075	5.293.632
PIS/COFINS/CSLL	5.288.983	5.307.645	5.380.921
CPRB	892.083	896.768	901.290
IRRF	11.669.152	11.745.055	11.799.956
IOF	22.335	22.417	22.495
IPI	507.161	478.147	436.052
Parcelamentos Federais	-	-	-
Parcelamento FGTS	-	-	-
Tributos Federais Total	132.745.917	134.158.252	135.432.779
Tributos Estaduais	549.647	980.730	1.372.074
ICMS	549.647	980.730	1.372.074
Parcelamentos Estaduais	47.355.310	48.335.949	48.726.684
Parcelamento ICMS	47.355.310	48.335.949	48.726.684
Tributos Municipais	12.065.632	12.130.430	11.993.250
ISS	1.070.932	1.036.121	990.869
IPTU	10.994.700	11.094.309	11.002.382
Parcelamentos Municipais	1.838.139	1.804.029	1.787.956
Parcelamento IPTU	1.838.139	1.804.029	1.787.956
Tributos Estad. e Munic. Total	61.808.728	63.251.139	63.879.965
Tributos Totais	194.554.646	197.409.392	199.312.744

Os tributos da Recuperanda concentram-se no âmbito federal, perfazendo 58% das obrigações fiscais, conforme expressa o gráfico abaixo:



TRIBUTOS FEDERAIS

A dívida tributária federal da Recuperanda atingiu R\$ 135 milhões em outubro, exprimindo crescimento de 1% (R\$ 1,2 milhão) em relação ao mês anterior. O crescimento reflete diretamente a inadimplência tributária, com destaque para os saldos de INSS, que correspondem a 82% do total da dívida e apresentaram um acréscimo de R\$ 1,1 milhão no período. Além disso, os saldos a pagar referentes a impostos retidos aumentaram em R\$ 73,2 mil (1%).



Passivo Tributário

A Movent forneceu diretamente à Administração Judicial extratos de débitos previdenciários e tributários junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”) referentes ao mês de outubro, os quais demonstraram saldos de dívida ativa no montante de R\$ 124 milhões, sendo 86% (R\$ 106,7 milhões) pertinentes à obrigações previdenciárias. Em outubro, a Movent não apresenta parcelamentos no âmbito federal. Conforme já expostos nos relatórios anteriores, encontra-se em andamento a proposta negociação tributária nº 202401040107 (Protocolo 01080382024) com a PGFN, sendo que Recentemente, por meio da r. decisão de fls. 15.408/15.414, item “17”, a Fazenda Nacional foi intimada pelo MM juízo para apresentação de informações atualizadas a respeito do status das negociações. Questionada sobre as atualizações a respeito dos trâmites de transação tributária, a Movent narrou que os advogados da empresa estão em tratativa com a PGFN, e que possuem expectativa de novas informações em breve. Novos questionamentos foram remetidos a Recuperada, aguarda-se.

Tributos Estaduais e Municipais

Os débitos tributários estaduais somaram R\$ 50 milhões ao final da competência analisada. O cômputo exprimiu crescimento de 12% (R\$ 782 mil) em relação à competência anterior, cuja variação possui origem, majoritariamente, no reconhecimento do tributo de ICMS em R\$ 391,3 mil.

A Movent disponibilizou diretamente à Administração Judicial dois extratos de parcelamento junto a SEFAZ/SP. Conforme extratos, os parcelamentos estão vigentes, contudo, em situação de inadimplência. O primeiro, possui 145 parcelas de R\$328 mil, culminando no cômputo total de R\$ 47,6 milhões, enquanto o segundo foi segregado em 12 parcelas de R\$ 7,6 mil, culminando no montante final de R\$ 92,3 mil, conforme demonstra a tabela a seguir:

Extrato	Número de Parcelas	Valor da parcela	Saldo do Parcelamento
70113455-3	145	328.856	47.684.166
00907060-5	12	7.694	92.326
Total	157	336.550	47.776.492

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/02/2025 às 18:37, sob o número W1R325700028727. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código vaBVYgdk.



Passivo Tributário

Salienta-se que foi determinada nos autos da recuperação judicial, a substituição das penhoras sobre o faturamento da Movent, oriundas das execuções fiscais da Fazenda Pública do Estado de São Paulo ("FESP"), no fito de saldar parte da dívida de ICMS. Referida decisão foi objeto de Agravo de Instrumento (autos nº 3003713-92.2024.8.26.0000) interposto pela FESP, tendo sido concedido o efeito suspensivo para a retomada das penhoras sobre o faturamento da empresa. A Recuperanda informou em julho de 2024, que devido ao recurso da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo ("PGE") contra a decisão de suspensão da penhora (ainda não julgado pelo juízo da execução fiscal), apenas a Mercedes Benz, por precaução jurídica, manteve as penhoras. A respeito desse tema, as partes, FESP e Recuperada foram intimadas para manifestação, diante da realização de transação tributária, conforme se observa no item "11" da r. decisão de fls. 14.205/14.209. Por ora, somente a Recuperanda se manifestou às fls. 14.284/14.186, afirmando que *"A Transação o Estadual da Movent e MVT foi homologada e segue as Recuperandas com os requisitos de pagamento estipulados no Termo de Adesão."* A FESP ainda não se manifestou nos autos.

Os tributos em aberto devidos na esfera municipal dividem-se entre IPTU e ISS perfazendo a soma de R\$ 11,9 milhões em outubro, retração de R\$ 137,1 mil no período analisado. Além disso, a Movent contabiliza parcelamento de IPTU na monta de R\$ 1,7 milhão, o qual retraiu R\$ 16 mil em outubro devido ao pagamento do tributo. Salienta-se, que na competência analisada a Administração Judicial solicitou à Recuperanda as guias de pagamento do parcelamento de IPTU, aguarda-se.

Anteriormente, a Recuperanda remeteu à Administração Judicial os extratos referentes aos débitos de ISSQN devidos aos municípios, os quais exprimem real dívida de R\$ 1 milhão. Da obrigação, R\$ 3,8 mil encontram-se com vencimento iminente, enquanto o valor remanescente de R\$ 1 milhão refere-se a saldos em dívida ativa, ou seja, estão em situação de inadimplência. A Administração Judicial questionou a Recuperanda o motivo do tributo não estar sendo pago, aguarda-se.

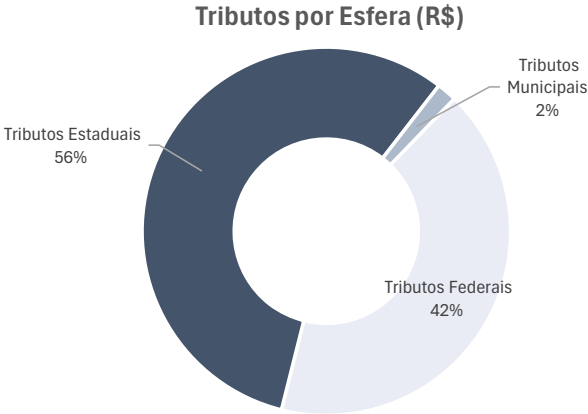
Conforme noticiado nos autos, há decisão judicial reconhecendo simulação no ato de transferência do imóvel da Movent para a NAI1, mantendo a auxiliar o acompanhamento sobre o tema.



Passivo Tributário
MVT

Dívidas Tributárias	ago/24	set/24	out/24
Tributos Federais	5.257.321	5.342.004	5.412.607
INSS	2.535.922	2.572.036	2.604.436
FGTS	101.208	103.647	110.914
PIS/COFINS/CSLL	2.214.750	2.260.200	2.288.239
IRRF	405.441	406.120	409.017
Parcelamentos Federais	250.751	248.293	245.687
Parcelamento IRRF	250.751	248.293	245.687
Tributos Federais Total	5.508.072	5.590.296	5.658.293
Tributos Estaduais	1.515.143	1.621.829	1.653.507
ICMS	1.515.143	1.621.829	1.653.507
Parcelamentos Estaduais	5.960.052	5.976.115	6.022.798
Parcelamento ICMS	5.960.052	5.976.115	6.022.798
Tributos Municipais	239.458	237.783	238.560
ISS	239.458	237.783	238.560
Tributos Estad. e Munic. Total	7.714.652	7.835.727	7.914.865
Tributos Totais	13.222.724	13.426.024	13.573.158

Os tributos da Recuperanda concentram-se no âmbito estadual, perfazendo 56% das obrigações fiscais, conforme expressa o gráfico abaixo:



Tributos Federais

Os valores devidos no âmbito federal somaram R\$ 5,6 milhões ao final da competência analisada, sendo constituídos, majoritariamente, por INSS e Tributos Retidos na Fonte, no respectivo cômputo de R\$ 2,6 milhões e R\$ 2,2 milhões. Em outubro, a rubrica apontou crescimento de 1% (R\$ 67,9 mil) em relação à competência anterior, relacionado a inadimplência sobre os encargos de contribuição social (INSS e COFINS).

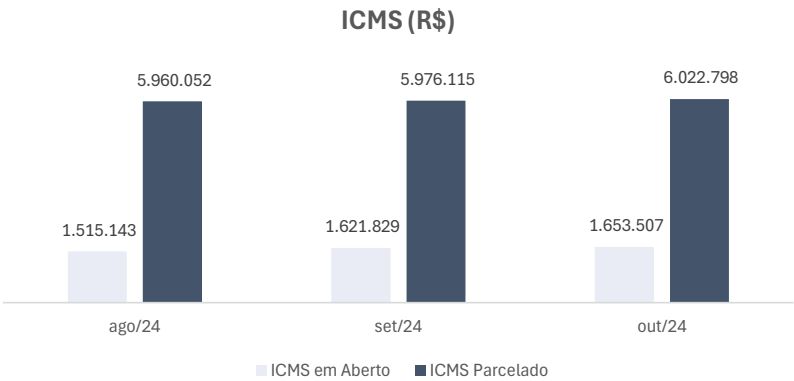


Passivo Tributário

Os valores de INSS recolhidos dos funcionários não estão sendo repassados ao fisco. Anteriormente questionada sobre a regularização de pagamento mensal dos tributos, a MVT narrou que pretende compensá-los no âmbito de Transação Federal em andamento, para o qual a Recuperanda não elucidou o atual status, embora solicitado.

Tributos Estaduais e Municipais

O passivo fiscal estadual da MVT é constituído exclusivamente pelo tributo de ICMS, mais especificamente, sobre os parcelamentos, o qual compõe aproximadamente 78% (R\$ 6 milhões) da rubrica, conforme gráfico:



O ICMS expressou crescimento de 2% (R\$ 31,6 mil) em comparação ao mês anterior, enquanto o respectivo parcelamento apontou aumento de R\$ 46,6 mil.

Em outubro/2024, a MVT contabilizava R\$ 6 milhões em parcelamentos do tributo de ICMS. Salienta-se, que apesar de solicitado, a Recuperanda não remeteu os extratos de parcelamentos, de modo que foram novamente solicitados, contudo, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

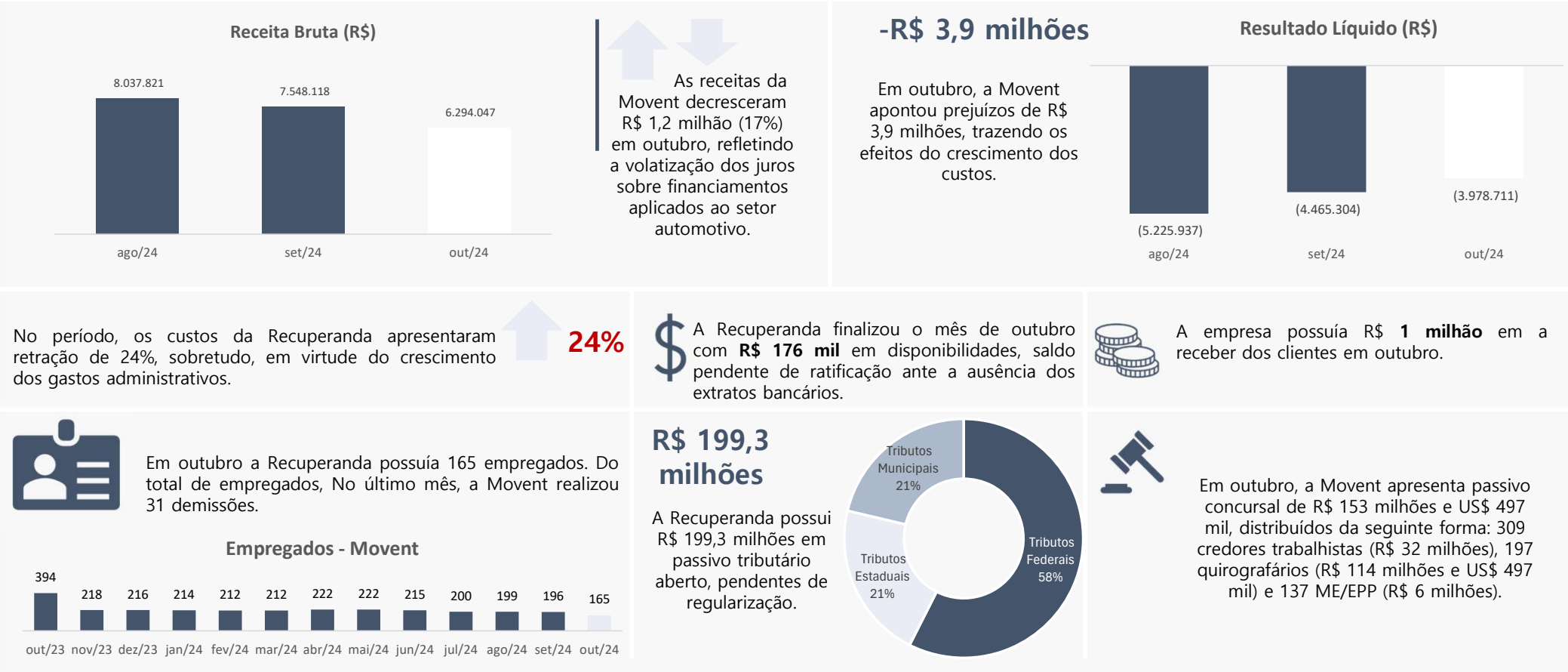
Atinente ao ISS devido pela empresa, o tributo soma R\$ 238,5 mil ao final da competência analisado, estando integralmente em aberto e refletindo acréscimo de R\$ 777,00 na competência analisada, proveniente de atualização monetária do saldo.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/02/2025 às 18:37, sob o número W1R325700028727. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código vaBVYgdk.



Overview Financeiro - Movent Automotive Indústria e Comércio de Autopeças Ltda.





Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial (R\$)				
Ativo	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante		91.517.535	92.054.449	90.724.158
Bancos	1.1	13.558	152.247	176.209
Clientes	1.2	1.179.868	1.924.938	1.053.027
Tributos a recuperar	1.3	74.699.542	75.008.344	75.381.946
Adiantamentos	1.4	2.150.209	2.300.392	2.087.108
Outros créditos	1.5	713.003	713.003	713.003
Estoque	1.6	12.495.739	11.777.020	11.200.637
Despesas antecipadas	1.4	265.616	178.505	112.228
Ativo não Circulante		220.796.441	220.752.097	220.783.325
Depósito recursal	1.5	4.157.513	4.157.513	4.157.513
Outros créditos	1.5	19.980.000	19.980.000	19.980.000
Imposto Diferido	1.7	188.687.207	188.687.207	188.687.207
Imobilizado	1.8	73.876.141	73.876.141	73.434.363
(-) Depreciação acumulada	1.8	(67.046.026)	(67.090.510)	(66.693.199)
Mútuo c/ partes relacionadas	1.9	1.141.606	1.141.746	1.217.441
Total Ativo		312.313.976	312.806.546	311.507.483

Fonte: Demonstrativo s contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("NE")

1.1 Bancos

As disponibilidades da Movent somaram R\$ 176,2 mil em outubro, crescimento de 16% (R\$ 23,9 mil) em relação ao mês anterior. A rubrica é composta por Bancos conta movimento e Aplicações financeiras, na respectiva monta de R\$ 173,9 mil e R\$ 2,2 mil, conforme expressa o quadro a seguir:

Disponibilidades	Valor
Bancos Contas Movimento	173.982
Aplicações Financeiras	2.227
Total	176.209

As disponibilidades da Recuperanda movimentaram R\$ 43,3 milhões (entradas e saídas). Conforme o razão contábil remetido pela Movent, os maiores ingressos no período provêm de títulos descontados e mútuos junto a MVT.

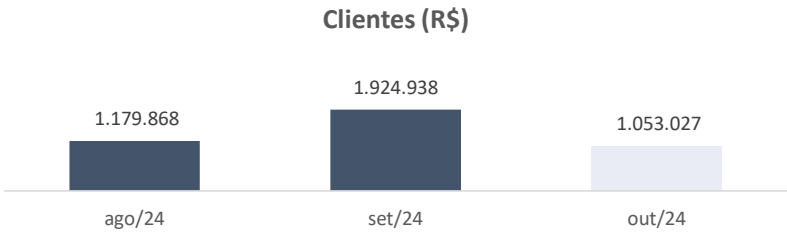
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/02/2025 às 18:37, sob o número W1R325700028727. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código vaBVYgdk.



Notas Explicativas

1.2 Clientes

Os valores a receber de clientes computam R\$ 1 milhão no mês de outubro, refletindo decréscimo de 45% (R\$ 871,9 mil) em relação à competência anterior, exprimindo a retração no desconto de títulos descontados, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



A rubrica é constituída por direitos de recebíveis de clientes e títulos descontados (reduzora). A primeira representa os valores de vendas que a Recuperanda tem a receber, enquanto a segunda é reduzora do ativo e refere-se aos valores comprometidos com o desconto de duplicatas. A absorção de 91% dos valores a receber em outubro pelas duplicatas descontadas pode ser visualizada no quadro a seguir:

(-) Títulos Descontado x Clientes a Receber (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Clientes a Receber	10.954.830	14.727.667	12.342.271
Títulos Descontados	9.939.707	8.695.157	11.289.245
AbSORção dos valores a receber	91%	59%	91%

Conforme o razão contábil disponibilizado pela Movent, em outubro, os principais recebíveis de clientes compreendem a títulos descontados junto a Del Monte e losan, na respectiva monta de R\$ 3 milhões e R\$ 1,4 milhão.

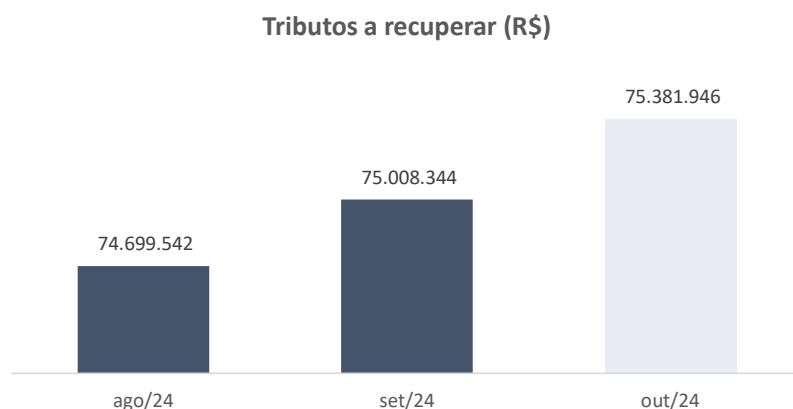
No que compreende as novas vendas a prazo realizadas no período, as maiores transações foram realizadas junto a Hemera e Torcomp, no montante de R\$ 3,5 milhões e R\$ 839,7 mil, respectivamente. Conforme abordado nos relatórios anteriores, a Recuperanda realiza operações *intercompany* de forma recorrente, e sem a ocorrência de transações financeiras. Anteriormente questionada, a Movent afirmou que os valores são utilizados para realizar o desconto de duplicatas. A Administração Judicial solicitou a Recuperanda o *aging list* de clientes e os contratos de descontos de duplicatas, ademais, indagou o prazo médio de recebimento, aguarda-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/10/2025 às 18:37, sob o número W1R325700028727. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código vaBVYgdk.

Notas Explicativas

1.3 Tributos a recuperar

Em outubro, a Movent computou R\$ 75,3 milhões em tributos a compensar, exprimindo crescimento de R\$ 373 mil em relação ao período anterior, e compondo 83% do ativo circulante total da empresa, conforme reflete o gráfico a seguir:



Salienta-se que 99% (R\$ 74,5 milhões) do valor total da rubrica refere-se à exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, conhecida como a “tese do século”. Ao analisar a minuta do processo de solicitação de exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS, verificou-se que o deferimento do pedido de crédito fiscal a recuperar totaliza R\$ 68.581.076,03. Anteriormente, a Movent esclareceu que os valores registrados no balanço da empresa correspondem aos R\$ 68,5 milhões, corrigidos pela taxa Selic, e informou, que apesar de constar no processo que os montantes estão sob análise do fisco, trata-se apenas de trâmite processual, uma vez que a empresa obteve ação transitada em julgado e o crédito foi devidamente habilitado pela União. Questionada sobre o atual *status* do processo, a Movent narrou que ainda segue sob análise do fisco, aguardando trâmite processual.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Notas Explicativas

1.4 Adiantamentos e Despesas Antecipadas

Os adiantamentos e despesas antecipadas da Movent exprimiram retração de R\$ 279 mil em relação à competência anterior, encerrando o período em tela no cômputo de R\$ 2 milhões. A variação possui origem, quase que em sua totalidade, nos adiantamentos aos fornecedores, conforme reflete a tabela a seguir:

Adiantamentos (R\$)	ago/24	set/24	out/24	Variação
Insuficiencias de Saldos	140.941	140.917	140.719,14	(197)
Outros Adiantamentos Pessoal	2.310	2.310	2.309,64	(0)
Antecipacoes de Ferias	55.341	44.160	50.454,02	6.294
Acex Assessoria de Comer. Ext.	49.699	49.699	49.699	-
Comissaria Pibernat Ltda	17.541	17.541	17.541,34	-
Adto. a Fornecedores - Outros	1.884.377	2.048.586	1.829.204	(219.382)
Total	2.150.209	2.303.212	2.089.927	-213.285

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Os valores são compostos em maior grau por adiantamentos a fornecedores, que representam 88% (R\$ 1,8 milhão) do saldo global da rubrica. Segundo razão contábil remetido pela Movent, a conta movimentou R\$ 5,2 milhões, entre entradas e saídas. No período, a empresa pagou de forma antecipada o montante de R\$ 2,7 milhões. E recebeu R\$ 2,5 milhões em mercadorias anteriormente pagas de forma antecipada.

Salienta-se, que a empresa contabilizou a soma de R\$ 1,7 milhão referente à devolução de "Marcus Valente". No quo tange aos recebimentos de produtos ou/e serviços no intervalo em questão, compreendem, preeminentemente, a adiantamentos junto a Dagan, na monta de R\$ 158,6 mil. Ademais, anteriormente questionada sobre os adiantamentos, a Movent atribuiu o elevado saldo de adiantamentos ao processo de Recuperação Judicial, visto que parte dos fornecedores passaram a exigir pagamentos à vista. O valor remanescente se concentra principalmente em fornecedores dos setores de advocacia e mediação, automação e usinagem, e outros materiais metalúrgicos.



Notas Explicativas

Salienta-se que a Recuperanda disponibilizou diretamente à Administração Judicial o controle de adiantamentos e despesas antecipadas, cujo saldo apresentado corrobora com o valor evidenciado no balancete. Adicionalmente, questionada sobre as devoluções junto a Marcos Valente, a empresa narrou tratar-se de adiantamentos pontuais de pequenos valores realizados para algum pagamento emergencial dia a dia da companhia, dado algum atraso de cliente ou questões pontuais, com a devolução sendo realizada e devidamente registrada no período. A Administração Judicial solicitou a Recuperanda as notas fiscais da operação acima, no fito de ratificar o saldo contabilizado e aguarda-se retorno.

1.5 Outros créditos e Depósito Recursal

Entre curto e longo prazo, a Movent possui R\$ 20,6 milhões em outros créditos e R\$ 4,1 milhões em depósitos recursais, conforme reflete a tabela a seguir:

Outros Créditos/Depósito Recursal	ago/24	set/24	out/24
Outros Créditos	20.693.004	20.693.004	20.693.004
Depósito Recursal	4.157.513	4.157.513	4.157.513
Total	24.850.517	24.850.517	24.850.517

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A Recuperanda manteve saldos inertes em outros créditos ao longo dos períodos analisados. O montante principal dos créditos (R\$ 19,9 milhões) refere-se a pagamento a ser realizado pela Nelp Six LLC (atualmente NAI LLC) para a Movent e Manufacturing Ventures, totalizando R\$ 19.972.471,00 e R\$7.529,00, respectivamente. Os pagamentos derivam da venda da participação societária detida pela Movent e Manufacturing na sociedade NAI1 Logística, Armazenagem e Distribuição Ltda., efetuada em setembro de 2018, com vencimento previsto para 30 de agosto de 2038.

A Recuperanda informou que a venda das cotas foi motivada por estratégia de negócio da empresa, que optou por não se envolver em projetos imobiliários devido aos custos associados. A extensão do prazo de pagamento foi negociada para que a NAI1 assumisse responsabilidades ambientais e garantisse um contrato de locação de longo prazo, essencial para as operações da Movent. No entanto, devido aos imóveis servirem como garantia para dívidas da Movent, não houve negociação para antecipação do pagamento.



Notas Explicativas

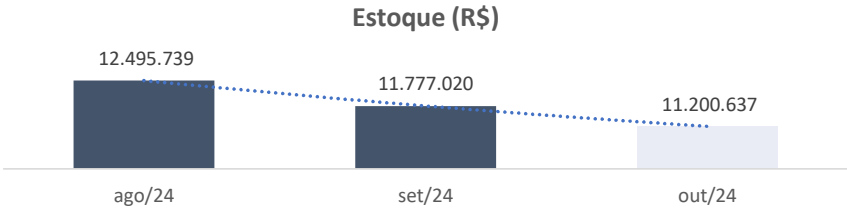
A Recuperanda apresentou o instrumento de promessa de compra e venda de quotas assinado pelas partes envolvidas, confirmando as informações mencionadas. Contudo, não foram fornecidos detalhes como o reconhecimento de firma, data de início dos pagamentos ou a correção de juros. Anteriormente questionada, a Movent afirmou que o instrumento fornecido é o único documento referente à operação citada, porém alegou que o documento enviado cumpre com os requisitos legais (instrumento particular firmado entre as partes e com a assinatura de 2 testemunhas). Além disso, acrescentou que os instrumentos patrimoniais tiveram chancela tanto da Junta Comercial, ao registrar o ato societário de integralização do capital social via imóveis, quanto da Prefeitura do Município de Diadema, ao avaliar o processo para deferimento da imunidade quanto ao imposto de transmissão (ITBI).

Anteriormente, a Movent foi indagada a respeito do entendimento da empresa quanto os R\$ 20 milhões a receber, considerando a decisão judicial que determinou o retorno dos imóveis da NAI1 para a Recuperanda. A empresa afirmou, que como a decisão ainda não transitou em julgado, compreende que o direito de recebíveis permanece vigente.

Atinente aos depósitos recursais, somaram R\$ 4,1 milhões em outubro, concentrados em maior grau sobre os saldos de faturamento bloqueados (R\$ 3,2 milhões). O restante corresponde a processos trabalhistas e fornecedores, somando R\$ 647 mil e R\$ 300 mil respectivamente. A rubrica não apontou variação no período analisado, mantendo o saldo inerte de R\$ 4,1 milhões. Ainda, a Movent afirmou que a perspectiva de realização dos créditos seria no médio e longo prazo, porém sem data exata prevista.

1.6 Estoques

Em outubro/2024, a Movent contabilizava o montante de R\$ 11,2 milhões em estoques, o menor valor no período em tela. O cômputo exprimiu decréscimo de 5% (R\$ 576 mil) em comparação ao mês anterior, conforme reflete o gráfico abaixo:





Notas Explicativas

Segundo razão analítico remetido pela empresa, a Movent mobilizou R\$ 57 milhões, entre entradas e saídas. A rubrica apresentou maior concentração nos estoques identificados como operacionais, que aludem a produtos prontos, os quais somaram R\$ 4,3 milhões, refletindo decréscimo de R\$ 382 mil em comparação ao período anterior, sendo o principal impulsionador para retração da conta de estoques no período em tela. A variação observada na rubrica possui origem nas reversões sobre produtos acabados ocorridos no período. A Administração Judicial indagou a Movent a origem das reversões sobre produtos acabados, aguarda-se.

Adicionalmente, a Recuperanda registra R\$ 2,1 milhões em importações em andamento, os quais não apresentaram variação no período. A Movent esclareceu anteriormente que os materiais importados são utilizados apenas em parte da produção e em produtos com demandas específicas ou sazonais. Questionada sobre a sazonalidade das vendas, a empresa elucidou que o prazo médio de importações gira em torno de 180 dias.

Ademais, a empresa reconhece uma conta redutora de ativo no valor de R\$ 2,5 milhões referente a produtos obsoletos, além de R\$ 58 mil em itens *slow moving*, ou seja, com baixa rotatividade no estoque. Anteriormente, foi informado pela Movent que as compras e reposições são feitas de acordo com a demanda, seguindo os parâmetros do MRP (planejamento de recursos de produção) e eliminando buffers/estoques de segurança. As datas de entrada dos materiais foram ajustadas para 2 a 3 dias antes da utilização na produção.

1.7 Imposto Diferido

Em outubro, a Movent contabilizava a monta de R\$ 188,6 milhões em impostos diferidos, representando 60% dos ativos totais registrados pelo Grupo Recuperando. Averiguou-se junto à empresa que o montante corresponde à contabilização do Prejuízo Fiscal (Imposto Diferido), o qual será utilizado para compensar Impostos em Aberto (Transação Federal) e possíveis IRPJ e CSLL de Lucros Futuros.



Notas Explicativas

Anteriormente, a Movent forneceu o Livro de Apuração do Lucro Real (LALUR) até dezembro de 2022, e explicou que a partir da apuração do lucro ou prejuízo, são realizadas adições, subtrações e compensações conforme demonstradas no livro fiscal enviado. Em relação à expectativa de utilização dos valores contabilizados, a empresa planeja utilizar o crédito para liquidar parte dos impostos federais em aberto por meio da transação federal em 2024. Adicionalmente, pretende compensar lucros futuros já a partir deste exercício. Questionada, a Recuperanda afirmou utilizar como base jurídica o item 34 da NBC TG 32, argumentando que um ativo fiscal diferido deve ser registrado para prejuízos e créditos fiscais não utilizados, desde que haja expectativa de lucros tributáveis futuros para compensação. A Recuperanda enfatiza que continua a tratar da Transação Federal utilizando parte deste Imposto Diferido decorrente dos Prejuízos Fiscais para compensar seus débitos federais em aberto. Questionada sobre o andamento do processo, a Movent narrou que os advogados estão em tratativa com a PGFN, e que possuem expectativa de novas informações nas próximas semanas. Vale salientar, que novos questionamentos foram remetidos à Recuperanda na competência analisada, aguarda-se.

1.8 Imobilizado e Intangível

Em outubro, o imobilizado da Movent somava R\$ 73,4 milhões, retração de R\$ 441,7 mil, decorrente da venda de maquinário conforme informado às fls. autorizado pela decisão de fls. 14.079/14.081. Conforme nota fiscal remetida, a máquina foi vendida para Pedrex Indústria Metalúrgica. Cumpre destacar, que o laudo de avaliação dos bens (fls. 3.597/3.638 e fls. 4.629/4.674), indica a existência de ativos avaliados no montante de R\$ 21.465.000,00, pulverizados em diversos maquinários industriais. Em que pese, reiteradamente, a Administradora Judicial tenha solicitado à Recuperanda a disponibilização de laudo de avaliação dos imóveis, face a decisão proferida nos autos da Execução Fiscal nº 5005006-97.2022.4.03.6114, a Movent encaminhou laudo datado de 10 de janeiro de 2023 e com valores de mercado para venda na "data-base outubro de 2022", sendo que a Movent atualizou os valores apontados no laudo utilizando o índice INCC Índice Nacional de Custo da Construção. O referido laudo acompanhou o relatório de análise do plano de recuperação judicial e aditivo apresentado pela Administradora Judicial às fls. 14.762/14.866, sendo que o MM juízo deu ciência aos credores e demais interessados a respeito (item "14" da r. decisão de fls. 15.408/414).



Balanco Patrimonial

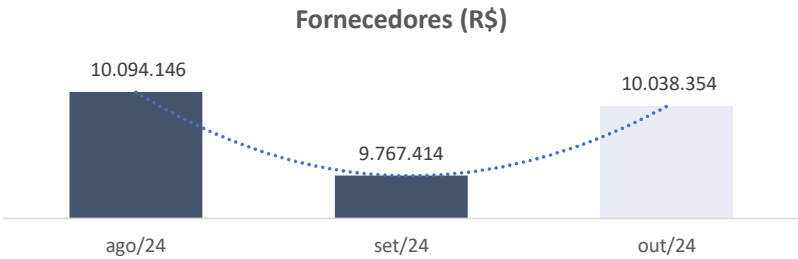
Balanco Patrimonial (R\$)				
Passivo	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Passivo Circulante		240.577.273	241.727.852	243.602.116
Fornecedores	2.1	48.027.296	47.700.564	47.971.504
Obrigações sociais	2.2	132.510.238	133.877.957	135.432.658
Obrigações tributárias	2.3	26.991.125	27.682.705	28.029.523
Contas a pagar	2.4	373.267	354.915	358.135
Adiantamento a clientes	2.5	1.197.319	981.108	1.123.674
Empréstimos e financiamentos	2.6	29.697.081	29.349.656	28.912.298
Obrigações solidárias	2.7	1.780.948	1.780.948	1.774.325
Passivo não Circulante		225.073.381	238.803.964	228.114.623
Obrigações tributárias	2.3	45.054.233	45.831.872	46.180.436
Contingências	2.9	34.337.149	45.831.872	34.130.324
Mútuo c/ partes relacionadas	2.7	22.341.092	22.907.281	22.741.934
Empréstimos e financiamentos	2.6	77.534.744	78.426.776	79.256.556
Contas a pagar	2.4	4.922.986	4.922.986	4.922.986
Obrigações solidárias	2.8	40.883.178	40.883.178	40.882.388
Patrimônio Líquido		(153.336.678)	(156.230.548)	(160.209.259)
Capital Social		192.042.105	192.042.105	192.042.105
Resultados acumulados		(325.740.957)	(325.740.957)	(325.740.957)
Resultado do exercício		(19.637.825)	(22.531.695)	(26.510.406)
Total Passivo		312.313.976	324.301.268	311.507.480

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("NE")

2.1 Fornecedores

Os fornecedores da Recuperanda somavam R\$ 47,9 milhões em outubro de 2024, refletindo acréscimo de 1% (R\$ 270,9 mil) em relação à competência anterior. Segundo informado anteriormente pela Movent, cerca de R\$ 37,9 milhões da soma total da rubrica equivalem a créditos concursais. Dessarte, a evolução dos saldos a pagar a fornecedores extraconcursais apresenta a seguinte variação:



A Movent disponibilizou diretamente à Administração Judicial o *aging list* de fornecedores, de modo que foi possível identificar que R\$ 1,2 milhão da rubrica consta como a vencer, subsequentemente, restando R\$ 8,8 milhões de valores extraconcursais inadimplidos. Anteriormente questionada, a Recuperanda narrou que 50% dos valores vencidos referem-se à aluguéis em aberto, sem previsão para regularização, contudo, está sendo tratado com o locador. No que tange ao saldo remanescente, a Recuperanda declarou que prevê a regularização em até 18 meses, ressaltando que as operações estão sendo devidamente negociadas com os fornecedores.



Notas Explicativas

Ademais, anteriormente a Movent disponibilizou a composição dos principais fornecedores em situação de inadimplência, os quais seguem:

Fornecedores em inadimplência	Prazos após negociações	Valor devido
CIA SANEAMENTO BASICO EST DE S.P.-SABESP	PAGAMENTO ATÉ FEVEREIRO-25	119.382
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETR. SP S/A	PAGAMENTO ATÉ DEZEMBRO -24	474.871
ENDURA PARTNERS CONS. PARTICIPAÇÕES LTDA	EM NEGOCIAÇÃO - SEM PREVISÃO	282.213
GM FACILITIES MONITORAMENTO LTDA	PAGAMENTO ATÉ MAIO-25	201.334
NAI1 LOGISTICA ARMAZENAGEM DISTRIBUIÇÃO	EM NEGOCIAÇÃO - SEM PREVISÃO	4.134.877
NOTRE DAME INTERMEDICA SISTEMA SAUDE S/A	EM DISCUSSÃO JUDICIAL	446.575
TORCOMP USINAGEM E COMPONENTES LTDA	PAGAMENTO ATÉ MAIO-25	508.814
VIADUTO SOLUÇÕES LOGÍSTICAS S/A	CONTRATO ENCERRADO - EM NEGOCIAÇÃO	260.480
TOTAL		6.428.544

Consoante a tabela supra, a empresa possui R\$ 6,4 milhões de saldos em situação de inadimplência, em destaque à NAI1, cujo fornecedor a Movent deve o montante de R\$ 4,1 milhões, valor que está em negociação, contudo, sem previsão para realização de acordo entre as partes. Adicionalmente, a Recuperanda também remeteu os contratos de locações referente aos aluguéis em situação de inadimplência, os quais estão em análise e terão seus reportes nos próximos relatórios.

Atinente às movimentações efetuadas no período, a Movent mobilizou R\$ 9,3 milhões (entradas e saídas). A empresa adquiriu materiais e contratou novos serviços no montante de R\$ 4,7 milhões, enquanto os pagamentos do período somaram R\$ 4,5 milhões.

2.2 Obrigações sociais

As obrigações sociais da Recuperanda somavam R\$ 135,4 milhões em outubro/2024, a monta compõe 43% do passivo total da empresa. O cômputo exprimiu crescimento de 1% (R\$ 1,5 milhão) em relação ao período precedente. Do saldo total da conta, aproximadamente, cerca de 92% (R\$ 124 milhões) são relativos a tributos trabalhistas, principais responsáveis pela variação observada na competência em análise. Vale salientar, que os detalhes pormenorizados dos tributos foram abordados na seção “Passivo Tributário” deste relatório.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/02/2025 às 18:37, sob o número W1R325700028727. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código vaBVYgdk.



Notas Explicativas

2.3 Obrigações tributárias

As questões do passivo tributário foram abordadas e discutidas na seção “Passivo Tributário” deste relatório.

2.4 Contas a pagar

Em outubro/2024, a Movent contabilizava o montante de R\$ 5,2 milhões (entre curto e longo prazo) em contas a adimplir. A rubrica expressou crescimento de R\$ 3,2 mil no período em epígrafe. Ademais, segue em destaque a composição pormenorizada da conta:

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Curto Prazo	ago/24	set/24	out/24
Provisão p/ Garantias	157.361	169.184	178.671
Provisão p/ Energia Elétrica	195.256	155.424	161.616
Provisão p/ Frete	20.651	30.307	17.848
TOTAL	373.267	354.915	358.135

Longo Prazo	ago/24	set/24	out/24
Multa Stellantis (FCA)	4.922.986	4.922.986	4.922.986
TOTAL	4.922.986	4.922.986	4.922.986

Consoante a tabela *supra*, as variações observadas no intervalo analisado possuem origem nas contas de curto prazo, mais especificamente às provisões para garantias, as quais aumentaram R\$ 9,4 mil.

Anteriormente, a Recuperanda informou que a provisão para garantias decorre de 0,25% sobre a receita líquida para cobertura de gastos em eventuais falhas técnicas nos produtos vendidos. A provisão para energia elétrica é registrada a partir da emissão da nota fiscal, que ocorre após o mês correspondente à leitura. Por fim, a provisão para frete é baseada nos transportes/fretes realizados durante o mês, cujos documentos fiscais ainda estão em trânsito.



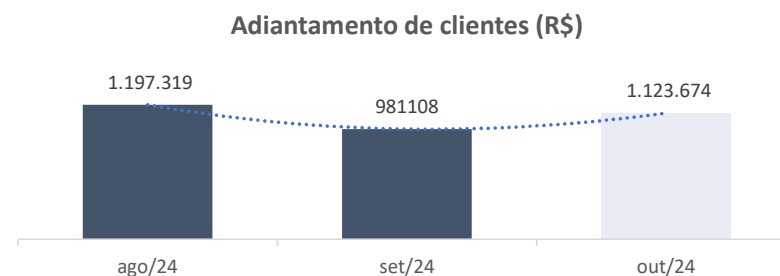
Notas Explicativas

No que se refere às contas a pagar de longo prazo, a empresa possui dívida relacionada às multas a serem pagas à empresa Stallantis (FCA) devido a problemas nas entregas durante o período da pandemia, sendo considerada dívida concursal pela Movent, entretanto, durante a fase de verificação de créditos a Administração Judicial acolheu apenas parcialmente (R\$ 4,8 milhões) a concursalidade dos valores requeridos pela montadora, conforme ficha análise protocolada nos autos, em razão da ausência de documentos que comprovassem a existência dos créditos alegados.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

2.5 Adiantamentos a Clientes

Os adiantamentos aos clientes computavam R\$ 1,1 milhão em outubro/2024, exprimindo crescimento de 15% (R\$ 142 mil) em relação ao mês anterior, conforme evidencia o gráfico a seguir:



Anteriormente questionada sobre a origem das antecipações, a Movent declarou que há a necessidade de solicitar recursos dos clientes para garantir a produção das peças, descontando-os de faturas futuras. Conforme relatório contábil disponibilizado pela empresa, a retração observada no período guarda relação com o adiantamento efetuado junto a VOLKS, no cômputo de R\$ 830 mil.



Notas Explicativas

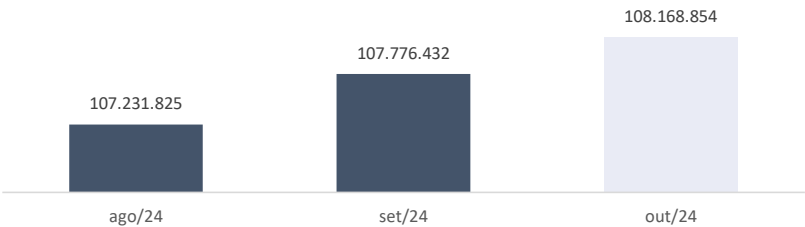
Adiantamento de clientes	Valor
Ford	633.040
Volks	(1.694.497)
Depósitos não identificados	2.035.131
THR Máquinas	150.000
Total	1.123.674

Consoante a tabela supra, cerca de R\$ 2 milhões da rubrica compreende a depósitos não identificados. Ademais, a empresa contabiliza saldo redutor na rubrica no montante de R\$ 1,6 milhão referente a Volks.

2.6 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos, entre curto e longo prazo, somaram 108,1 milhões em outubro de 2024. O montante apontou crescimento de R\$ 392,4 mil em relação à competência anterior. As variações observadas ocorreram exclusivamente nos empréstimos de curto prazo. Ademais, segue o gráfico com as flutuações observadas no período:

Empréstimos e financiamentos (R\$)



Segundo relatório contábil disponibilizado pela Recuperanda, o crescimento supracitado foi impulsionado majoritariamente por R\$ 899 mil em juros incorridos sobre os valores de empréstimos bancários e R\$ 185 mil em novos empréstimos contratados junto à financeira OXSS. Ademais, ressalta-se que a empresa contabilizou R\$ 563 mil em pagamentos de empréstimos e capital de giro. Adicionalmente, no período e empresa contratou R\$ 42 mil junto ao Sr. Renato Raddad, conforme informado pela Recuperanda, é um financiador pessoa física que empresta recursos à companhia através de contrato a uma taxa de remuneração mensal. A Administração Judicial solicitou a Recuperanda o contrato firmado com a OXSS, aguarda-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/02/2025 às 18:37, sob o número W1R325700028727. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código vaBVYgdk.



Notas Explicativas

Acerca da dívida junto ao Sr. Renato Raddad, a Recuperanda disponibilizou anteriormente documento de empréstimo de mútuo no valor de até R\$ 1,5 milhão, no fito de comprovar parte do saldo contabilizado na rubrica. A Administração Judicial solicitou os instrumentos comprobatórios dos R\$4,2 milhões em mútuos restantes. A documentação está sob análise, cujo resultado será reportado nos próximos relatórios.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

2.7 Obrigações tributárias

Os mútuos com partes relacionadas somam R\$ 22,7 milhões em outubro/2024, refletindo decréscimo de R\$ 165,3 mil em relação à competência anterior. O saldo corresponde integralmente a valores à pagar para a coligada MVT, presente no polo ativo do presente processo de Recuperação Judicial.

2.8 Obrigações Solidárias

No ano de 2023, a Recuperanda contabilizou R\$ 42,6 milhões em obrigações solidárias, correspondentes ao reconhecimento de solidariedade pelo juízo nas decisões proferidas nos processos judiciais e contratos financeiros em que figurou como garantidora, tornando-se devedora solidária e/ou financeiramente responsável pelo pagamento por acordo entre as partes.

Anteriormente, foi disponibilizada remessa dos processos que originaram o saldo contabilizado, a conciliação do cômputo total da dívida presente na rubrica, cuja resposta foi fornecida conforme o quadro abaixo:



Notas Explicativas

Credor	Balanço Patrimonial	Valor Contrato
Alvarez & Marsal Financas Corporativas Ltda - Afs	481.600	400.000
Br Properties S/A - Afs	13.800.000	14.266.082
Possa E Tsumura Logistica E Transporte Ltda - Afs	100.660	91.509
Leste Credit Fidc - Manufacturing	17.509.208	17.181.191
Banco Do Brasil - Afs	2.282.157	2.282.157
Banco Daycoval - Chroma	1.749.961	1.778.985
Acordos Trabalhistas - Afs	6.747.312	5.332.447
TOTAL	42.670.897	41.332.371

Apesar da divergência dos valores acima apresentados, no montante de R\$ 1,3 milhão, a Movent afirma contabilizar o valor que entende ser o mais correto até a data de 30 de novembro de 2023, tratando-se no presente momento de valores concursais.

2.9 Contingências

Em outubro/2024, as contingências da Recuperanda somavam R\$ 34,1 milhões. O cômputo refletiu decréscimo de 26% (R\$ 11,7 milhões) em comparação ao mês anterior, conforme reflete o gráfico a seguir:



A retração observada no período se dá pela reversão do valor anterior (R\$ 45,8 milhões) em face da retração dos valores atualizados (R\$ 34,1 milhões). A rubrica é composta exclusivamente por contingências trabalhistas.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/02/2025 às 18:37, sob o número W1R325700028727. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002500-18.2023.8.26.0260 e código vaBVYgdk.



Demonstrativo do Resultado do Exercício

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

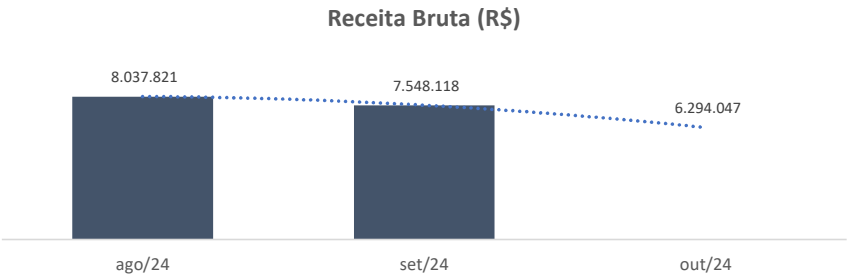
DRE	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Receita Bruta	3.1	8.037.821	7.548.118	6.294.047
Deduções		(3.304.878)	(2.818.785)	(2.499.377)
Receita Líquida		4.732.943	4.729.333	3.794.670
Custos das vendas	3.2	(4.018.158)	(5.136.882)	(5.058.748)
Depreciação		(44.500)	(44.485)	(44.468)
Lucro Bruto		670.285	(452.034)	(1.308.546)
Despesas gerais e adm.	3.3	(986.067)	(1.000.017)	(882.557)
Resultado Operacional		(315.782)	(1.452.051)	(2.191.103)
Resultado Financeiro		(2.031.676)	(2.227.536)	(1.863.286)
Receitas/Despesas Financeiras		(2.031.676)	(2.227.536)	(1.863.286)
Resultado Operacional	3.4	(2.347.458)	(3.679.587)	(4.054.389)
Receitas/Despesas não Op.	3.5	(2.878.479)	(785.717)	75.678
Resultado Líquido	3.6	(5.225.937)	(4.465.304)	(3.978.711)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receita bruta

As receitas da Recuperanda somaram R\$ 6,2 milhões no mês de outubro2024, refletindo decréscimo de 17% (R\$ 1,2 milhão) em relação a competência anterior, conforme demonstra o gráfico:



Conforme documentação contábil disponibilizada pela Movent, as receitas provêm, majoritariamente, das vendas de produtos de fabricação interna. Adicionalmente, no período precedente (setembro), contabilizou R\$ 1,2 milhões em cancelamentos e R\$ 13,4 mil em devolução. Questionada, a Movent limitou-se a responder que as devoluções compreendem a materiais devolvidos, contudo, não explicou a origem dos estornos. Atinente aos cancelamentos, a Recuperanda elucidou que referem-se a reorganização dos programas possivelmente para o exercício de 2025, em virtude da retração do mercado.

A Movent entende que a flutuação observada nas vendas continuará enquanto o mercado enfrentar alta taxas de juros, falta de linhas de financiamento acessíveis e de longo prazo, e elevados custos de produção que impactem o preço final.



Notas Explicativas

3.2 Custos

Os custos com mercadorias vendidas retraíram em R\$ 78,1 mil (2%) no mês de outubro. A proporção dos custos em relação às receitas líquidas passou de 109% a 133% no intervalo analisada, conforme expressa a tabela a seguir:

Custos x Receita Líquida (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Receita Líquida	4.732.943	4.729.333	3.794.670
Custos	(4.018.158)	(5.136.882)	(5.058.748)
%	85%	109%	133%

A Recuperanda disponibilizou menção detalhada dos custos no mês de outubro. O maior saldo está relacionado custo de estoque inicial (R\$ 4,6 milhões) e matérias-primas (R\$ 2 milhões). Além disso, foram destacados o pagamento de salários na monta de R\$ 711 mil. O aumento dos custos guardam relação com a reversão de estoques. A Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre a origem das reversões, aguarda-se.

3.3 Despesas Gerais e Administrativas

Somando R\$ 822,5 mil em outubro, a rubrica reflete decréscimo de R\$ 117,4 mil (12%) em relação à competência anterior decorrente da retração com serviços de consultoria. A Administração Judicial indagou à Recuperanda a origem da redução observada.

Adicionalmente, a Movent disponibilizou menção detalhada dos saldos, de modo que foi possível verificar que as despesas na rubrica são majoritariamente direcionadas a serviços profissionais e de consultoria. Em destaque, aos valores pagos a Endura Partners Cons. Participações Ltda e Marcus Vinícius Valente Serv. Digit. ME, na respectiva soma de R\$ 86 mil e R\$ 45 mil.

Ainda, salienta-se os dispêndios relacionados a despesas diversas (R\$ 127 mil) e despesas com serviços terceirizados (R\$ 165 mil.)



Notas Explicativas

Questionada sobre a origem dos serviços de consultoria a Movent narrou tratar-se de escritórios jurídicos que atendem no âmbito das esferas trabalhista, cível e tributário. Ademais, a Recuperanda também declarou que possui serviços de motoboy, cartórios, correios, entre outros. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda documentação suporte que comprove os serviços acima prestados, aguarda-se.

3.4 Resultado Financeiro

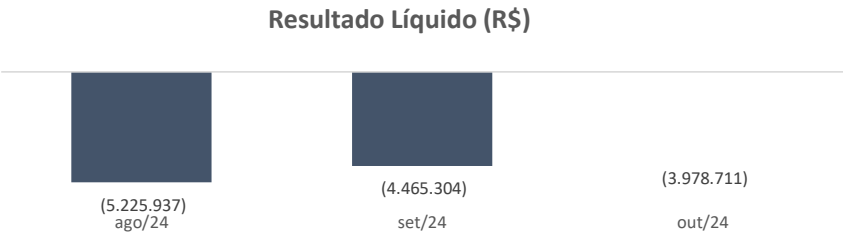
A Recuperanda finalizou o mês de outubro com resultado financeiro negativo na monta de R\$ 1,8 milhão. O cômputo expressou retração de 16% (R\$ 354,2 mil) em relação a competência anterior. O prejuízo financeiro no período decorre de juros sobre empréstimos.

3.5 Receitas/Despesas não Operacionais

A reversão do saldo negativo de R\$ 785 mil para o valor positivo de R\$ 75 mil em outubro/2024, guarda relação com a alienação de maquinário pertencente ao imobilizado, conforme abordado na nota explicativa 1.8 imobilizado. O montante traz os efeitos do reconhecimento do valor contábil histórico (R\$ 441 mil) e o ganho de capital (R\$ 358,2 mil).

3.6 Resultado Líquido

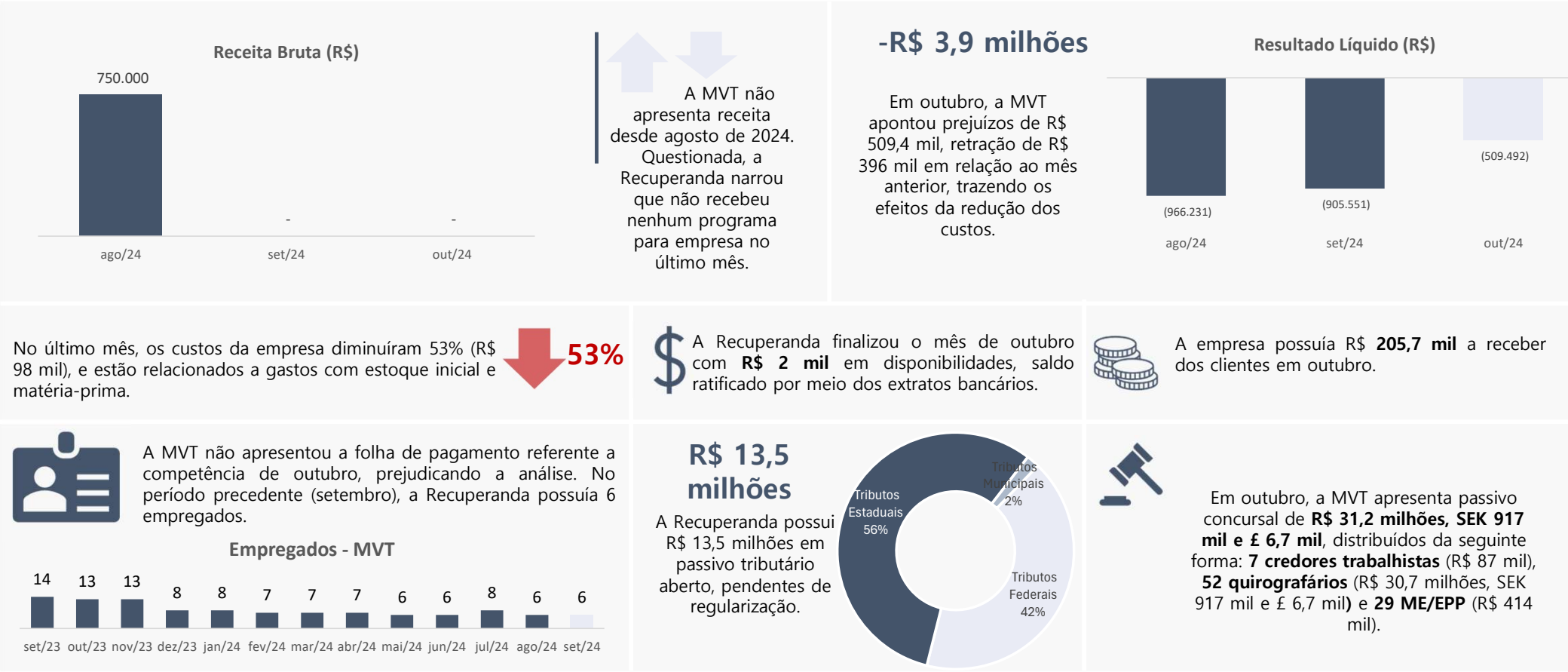
A Movent apresentou resultado líquido negativo de R\$ 3,9 milhões na competência analisada, expressando retração de 11% (R\$ 486,5 mil) em relação à competência anterior, conforme expressa o gráfico a seguir:



A variação observada possui origem, majoritariamente, na retração dos valores relacionados a despesas não operacionais.



Overview Financeiro - MVT Produtos Automotivos Ltda.





Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante		10.879.370	10.102.694	10.098.798
Bancos	1.1	2.065	2.045	2.036
Clientes	1.2	966.931	205.727	205.727
Tributos a recuperar	1.3	1.499.792	1.501.033	1.501.614
Adiantamentos		748.970	732.277	727.809
Outros créditos	1.4	3.169.893	3.169.893	3.169.893
Estoque	1.5	4.491.719	4.491.719	4.491.719
Ativo não Circulante		42.490.160	43.012.260	42.849.221
Outros créditos	1.4	6.339.786	6.339.786	6.339.786
Imobilizado	1.6	1.708.809	1.708.809	1.708.809
(-) Depreciação acumulada		(1.711.852)	(1.681.526)	(1.679.218)
Intangível	1.6	107.893	107.893	107.893
Empréstimos e financiamentos		112.150	112.150	112.150
Mútuo c/ partes relacionadas	1.7	35.933.374	36.425.148	36.259.801
Total Ativo		53.369.531	53.114.953	52.948.019

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("NE")

1.1 Bancos

Somando R\$ 2 mil em outubro/2024, os Bancos da MTV exprimiram decréscimo de R\$ 9,00 em relação ao período anterior. No período, houve entrada de recursos no montante de R\$ 165,34 mil, cuja origem foi o pagamento de fornecedores, e saídas de R\$ 165,37 mil com destino a mútuos realizados junto a coligada Movent .

Salienta-se, que a MVT disponibilizou diretamente à Administração Judicial os extratos bancários pertinentes aos bancos supracitados, ratificando o saldo evidenciado nos demonstrativos contábeis.

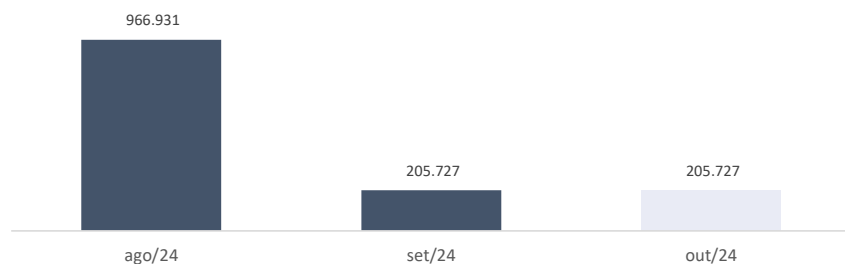
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas

1.2 Clientes

Os clientes da Recuperanda finalizaram o mês de outubro/2024 com saldo de R\$ 205,7 mil, conforme demonstra o gráfico a seguir:

Clientes (R\$)



Conforme demonstrativos financeiros disponibilizados pela MVT, a rubrica não expressou movimentação no intervalo analisado, sendo o motivo para o saldo manter-se inerte.

Adicionalmente, a MVT disponibilizou o *aging list*, onde foi possível ratificar o saldo apresentado na contabilidade, contudo, verificou-se que do total dos recebíveis, cerca de 100% (R\$ 205,7 mil) estão inadimplentes há mais de 120 dias. Questionada sobre a expectativa de recebimento do saldo, a Recuperanda informou que o maior volume de recebíveis decorre das operações com a Mercedes Benz, com a qual possui alguns débitos, estando em tratativas com a empresa. Novos questionamentos foram remetidos, aguarda-se.

1.3 Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar da MVT somam R\$ 1,5 milhão em outubro, acréscimo de R\$ 581,00 em relação ao mês anterior. A rubrica é composta, sobretudo, por IPI (R\$ 866,2 mil) e PIS/COFINS (R\$ 256,9 mil), que em conjunto representam 75% do saldo total de tributos a recuperar.



Notas Explicativas

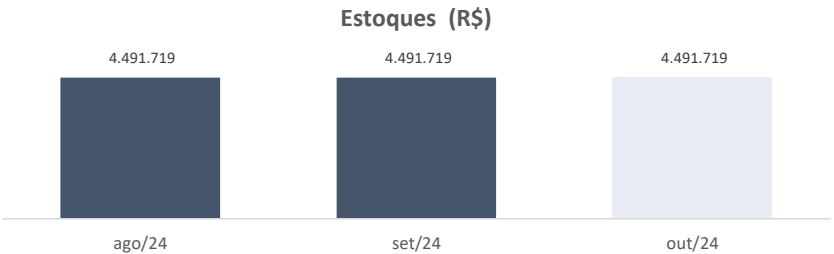
1.4 Outros créditos

A rubrica não apresenta variação desde outubro de 2023. Entre curto e longo prazo, a MVT possui R\$ 9,5 milhões representados, em sua integralidade, valores a receber da empresa 'Nelp IV LCC' (atual NAI LCC), conforme os demonstrativos da Recuperanda.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda se algum valor da conta garantida da MVT foi utilizado para saldar a dívida da NELP perante o Sr. Adalberto Morales ("Sr. Adalberto"). Em resposta, a MVT afirmou que todos os valores pagos ao Sr. Adalberto foram efetuados financeiramente pelas contas da MVT, independentemente de ser garantida ou corrente. A Recuperanda disponibilizou os extratos e destacou que as contas são controladas conjuntamente com o Sr. Adalberto, e operadas exclusivamente por ele. A Administradora Judicial destaca que a situação do crédito devido ao Sr. Adalberto é objeto de discussão nos autos do incidente de Impugnação de Crédito nº 1001183-48.2024.8.26.0260.

1.5 Estoques

Em outubro/2024, os estoques da MVT totalizaram R\$ 4,4 milhões, sem expressar movimentações em relação ao mês anterior (setembro), conforme ilustra o gráfico:



Os estoques da Recuperanda são compostos, sobretudo, por produtos semiacabados/componentes fabricados (R\$ 2 milhões) e matéria-prima/auxiliares/embalagens (R\$ 1,2 milhões).

Estoques (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Mat prima/auxiliares/embalagem	1.230.025	1.230.025	1.230.025
Produtos semi acabad/componentes fabricados	2.098.315	2.098.315	2.098.315
Produtos acabados	1.064.938	1.064.938	1.064.938
Mercadorias de revenda	24.178	24.178	24.178
Material de consumo	74.263	74.263	74.263
Total	4.491.719	4.491.719	4.491.719



Notas Explicativas

A Recuperanda disponibilizou o inventário de estoques, o qual condiz com o saldo (R\$ 4 milhões) apresentado na contabilidade em outubro/2024. Adicionalmente, a Administração Judicial indagou a Recuperanda o motivo da empresa não apresentar variações nos estoques.

Ainda, a MVT tem apresentado ajustes de custos de produtos vendidos de maneira recorrente e, quando questionada, informou tratar-se de reversão em provisões de matéria-prima que não entraram na companhia. A Recuperanda informou que a contrapartida dos ajustes foi no passivo (contas a pagar). A Administração Judicial questionou quanto aos motivos de contabilizar nos estoques materiais que não haviam sido recebidos e, em resposta a MVT informou que a provisão não entrou em adiantamento em razão de não haver transferências para o fornecedor. Questionada a respeito da dinâmica dessa operação, a Recuperanda esclareceu que as movimentações se tratam de "operações triangular de fornecimento", cuja origem ocorre por nota fiscal de simples remessa do fornecedor "Prolind Alumínio Ltda" por conta e ordem da Mercedes Benz.

1.6 Imobilizado

Em outubro de 2024, a MVT contabilizava R\$ 1,7 milhão em imobilizados, cuja depreciação soma R\$ 1,6 milhão, resultando em saldo líquido de imobilizado de R\$ 29 mil, crescimento de R\$ 2,3 mil em relação ao mês anterior. A variação observada tem origem nos valores contabilizados de ajustes patrimoniais. Quanto aos valores de ativo intangível, somam R\$ 107 mil e não apresentam variação desde 2021.

1.7 Mútuo c/partes relacionadas

Em outubro/2024, a Recuperanda soma R\$ 36,2 milhões em mútuos com as empresas do Grupo, refletindo decréscimo de R\$ 165,3 mil no período analisado, proveniente de novos mútuos realizados com a coligada Movent Automotive.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Notas Explicativas

Anteriormente, foi observado que a conta de mútuo apresentou crescimento desde o ano de 2020, totalizando R\$ 31,4 milhões a receber de partes relacionadas em novembro de 2023. A Administração Judicial questionou a Recuperanda, além de ter solicitado informações sobre os contratos envolvidos e a perspectiva de retorno dos recursos ao caixa da MVT.

Em resposta, a empresa afirmou que os valores correspondem a saldos a receber da Movent e de sua controladora. Além disso, foi mencionado que, como os mútuos são basicamente entre as Recuperandas, não existem contratos que ratifiquem as transações. A Administração Judicial tornou a questionar a MVT indagando os motivos da empresa remeter valores à controladores em meio às dificuldades financeiras que vem enfrentando.

Para o caso, foi esclarecido que o mútuo com a controladora (R\$ 13 milhões) foi realizado para pagamento da aquisição da própria MVT junto ao vendedor da unidade fabril em 2020, portanto, não haverá devolução. A diferença de R\$ 18 milhões refere-se ao mútuo realizado com a Movent.

Foi elucidado posteriormente pela Recuperanda, a respeito dos R\$ 13 milhões supracitados, que a MVT foi comprada do Sr. Adalberto em 2020, de modo que a Nelp IV, na posição de compradora, realizou os pagamentos do negócio através da geração de caixa operacional ao ex-proprietário. A empresa informou que não houve descapitalização da companhia, mas execução de acordo contratual de pagamento pela aquisição da própria empresa.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial (R\$)

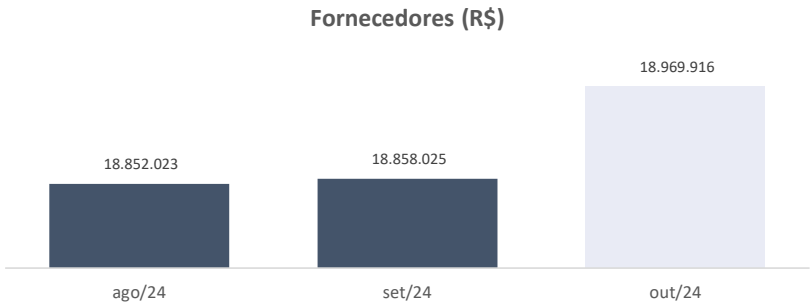
Passivo	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Passivo Circulante		40.458.458	40.739.197	41.033.790
Fornecedores	2.1	18.852.023	18.858.025	18.969.916
Obrigações sociais	2.2	2.905.757	2.956.297	3.004.396
Obrigações tributárias	2.3	4.672.011	4.824.656	4.886.656
Contas a pagar	2.4	3.169.893	3.169.893	3.169.893
Adiantamento a clientes		333.285	333.285	333.285
Empréstimos e financiamentos	2.5	10.525.489	10.597.041	10.669.644
Passivo não Circulante		18.861.928	18.517.393	18.560.739
Obrigações sociais	2.2	196.223	193.303	190.251
Obrigações tributárias	2.3	5.445.991	5.461.760	5.508.158
Contingências		404.520	47.136	47.136
Mútuo c/ partes relacionadas	2.5	6.475.408	6.475.408	6.475.408
Contas a pagar	2.4	6.339.786	6.339.786	6.339.786
Patrimônio Líquido		(5.950.855)	(6.141.636)	(6.646.510)
Capital Social		5.257.461	5.257.461	5.257.461
Resultados acumulados		(10.307.491)	(10.307.491)	(10.307.491)
Resultado do exercício		(900.825)	(1.091.606)	(1.596.480)
Total Passivo		53.369.531	53.114.954	52.948.019

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

O saldo da rubrica soma R\$ 18,9 milhões no final do período analisado, R\$ 18,6 milhões dos valores devidos aos fornecedores estão abrangidos pelo processo de recuperação judicial. Os demais saldos, no valor de R\$ 329 mil, constam como extraconcursais, configurando crescimento de R\$ 111,8 mil em outubro conforme segue abaixo:



A empresa adquiriu materiais e contratou novos serviços no montante de R\$ 247 mil. No que tange aos pagamentos realizados durante o período, a empresa somou R\$ 135 mil em dispêndios com fornecedores.



Notas Explicativas

2.2 Obrigações sociais

Em outubro/2024, as obrigações sociais totalizaram R\$ 3,1 milhões entre curto e longo prazo, acréscimo de R\$ 45 mil em relação ao mês anterior. O saldo é composto 81% por INSS a Recolher, os quais foram discutidos no item 3 do presente relatório.

2.3 Obrigações tributárias

As questões do passivo tributário foram abordadas e discutidas na seção "Passivo Tributário" deste relatório.

2.4 Contas a pagar

A rubrica de contas a pagar não apresenta variação desde junho de 2024. Entre curto e longo prazo, a MVT possui R\$ 9,5 milhões em contas a pagar, conforme mostra a quadro a seguir:

Curto Prazo	ago/24	set/24	out/24
Adalberto Morales	3.169.893	3.169.893	3.169.893
Total	3.169.893	3.169.893	3.169.893
Longo Prazo	ago/24	set/24	out/24
Adalberto Morales	6.339.787	6.339.788	6.339.789
Total	6.339.787	6.339.788	6.339.789
Total Curto e Longo Prazo	9.509.680	9.509.681	9.509.682

O principal saldo das contas a pagar é devido ao Sr. Adalberto Morales ("ex-controlador"), referente à venda da planta fabril da MVT, oriundo de contrato firmado em 29/02/2020 entre Sr. Adalberto, Lucas Vilela Morales e NELP 4, regendo a comercialização das quotas sociais de Prolind Produtos Automotivos Ltda (antiga denominação social da Recuperanda), conforme discussão nos autos da impugnação de crédito de número 1001183-48.2024.8.26.0260.



Notas Explicativas

2.5 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos finalizaram o mês de outubro/2024 com saldo de R\$ 17,1 milhões, expressando crescimento de R\$ 72,6 mil em relação ao mês anterior. Dos valores devidos, R\$ 10,6 milhões referem-se a dívidas bancárias, alocadas no passivo de curto prazo. Em relação aos saldos de longo prazo, a dívida é de R\$ 6,4 milhões, devidas às empresas AFS Automotive (R\$ 5,99 milhões) e Ausus (R\$ 481 mil), conforme expressa o balanço patrimonial da empresa.

A aumento observada possui origem nos empréstimos e financiamentos de curto prazo. Conforme razão contábil disponibilizado, no período em epígrafe, a MVT incorreu R\$ 72,6 mil em juros junto ao Banco Daycoval. A Administração Judicial indagou a Recuperanda se os empréstimos aduzem a dívidas extraconcursais, ademais, solicitou os contratos no fito de ratificar o saldo contabilizado, sendo que não houve retorno até a finalização deste Relatório.

INTENCIONALMENTE EM BRANCO



Demonstrativo do Resultado do Exercício

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

DRE	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Receita Bruta	3.1	750.000	-	-
Deduções		(191.888)	-	-
Receita Líquida		558.112	-	-
CPV	3.2	(646.671)	(186.293)	(284.454)
Lucro Bruto		(88.559)	(186.293)	(284.454)
Despesas c/ vendas	3.3	(1.964)	(1.990)	(3.609)
Despesas gerais e adm.	3.3	(11.194)	(21.289)	(16.195)
Resultado Operacional		(101.717)	(209.572)	(304.258)
Resultado Financeiro		(837.791)	(311.872)	(202.394)
Receitas/Despesas Finan.	3.4	(837.791)	(311.872)	(202.394)
Resultado Operacional		(939.507)	(521.443)	(506.651)
Receitas/Despesas não Op.		-	(357.385)	(531)
Depreciação		(26.722)	(26.721)	(2.308)
Resultado Líquido	3.5	(966.231)	(905.551)	(509.492)

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receita Bruta

Em outubro/2024, a MVT não apresentou faturamento. Questionada, a Recuperanda narrou que não recebeu nenhum programa para empresa no mês em epígrafe.

3.2 Custos

Apesar de não apresentar faturamento no período analisado, a MVT incorreu em custos na soma de R\$ 284 mil. Conforme relatório contábil remetido pela Recuperanda, os valores compreendem a custos fixos mensais, majoritariamente, com restaurantes, folha de pagamento e softwares.

3.3 Despesas

As despesas operacionais da Recuperanda somam R\$ 19,8 mil na competência de outubro, refletindo decréscimo de R\$ 6,7 mil em relação ao intervalo precedente. A rubrica é composta da seguinte forma:



Notas Explicativas

Despesas (R\$)	ago/24	set/24	out/24	Varição
Manuten Es de Softwares e Hardwares	5.716	5.716	5.716	-
Outros Serviços Prestados - Pessoa Juridica	1.010	1.010	1.010	-
Serviços Prestados - PJ ADM	4.469	14.868	9.469	- 5.400
Transportes de Pessoal	22	25	10	- 14
Restaurante	1.941	1.952	3.584	1.632
Cesta Básica	-	14	14	0
Total	13.158	23.585	19.803	- 3.781

O decréscimo no período se deu, predominantemente, na redução dos gastos atribuídos à serviços prestados por PJ ADM, no cômputo de R\$ 5,4 mil, conforme expressa a tabela supra.

3.4 Resultado financeiro

A Recuperanda encerrou o mês de outubro com prejuízo financeiro na monta de R\$ 202 mil, refletindo decréscimo de R\$ 109,4 mil em relação a competência anterior. A rubrica compreende, sobretudo, a juros sobre empréstimos e multas sobre tributos.

3.5 Resultado líquido

Em outubro, a Recuperanda apontou resultado negativo (prejuízo) de R\$ 509 mil, retração de 44% (R\$ 396 mil) em relação a competência anterior, conforme expressa o gráfico:



A retração observada na competência em análise possui origem, majoritariamente, na redução das despesas operacionais no período.

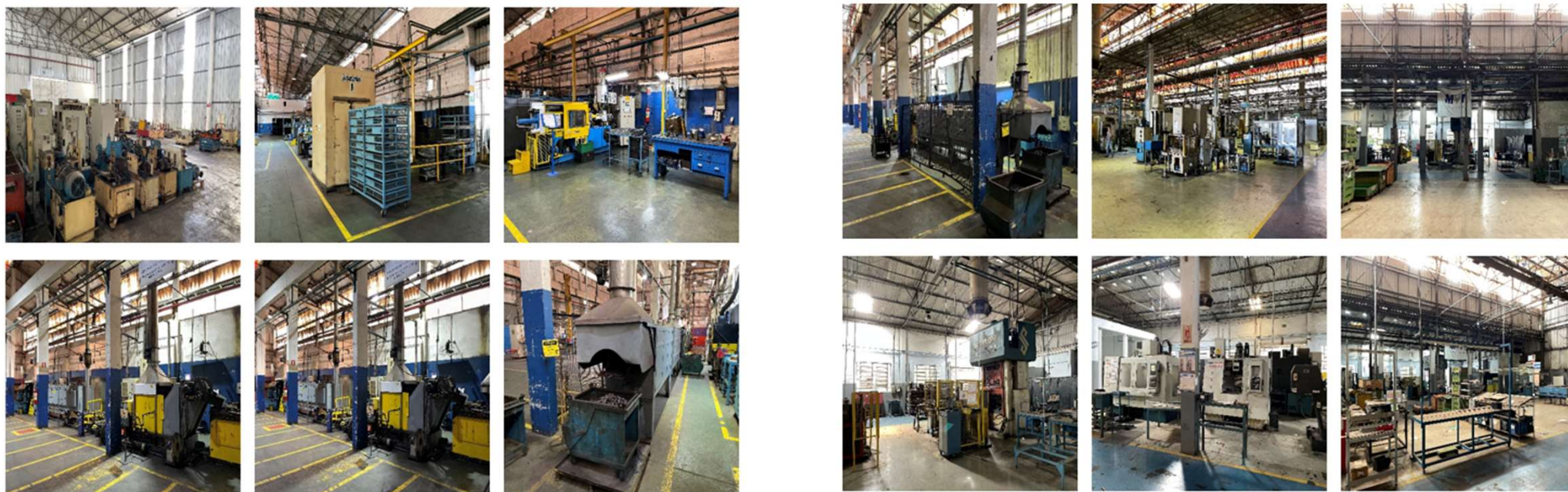


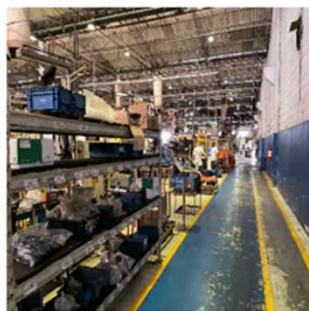
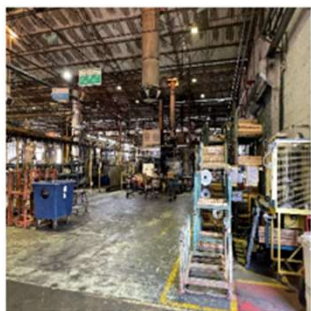
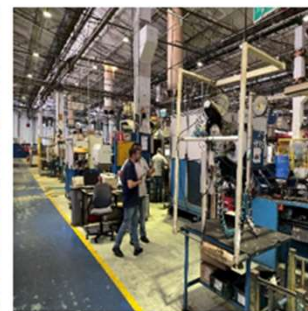
Da vistoria *in loco* nos estabelecimentos das Recuperandas

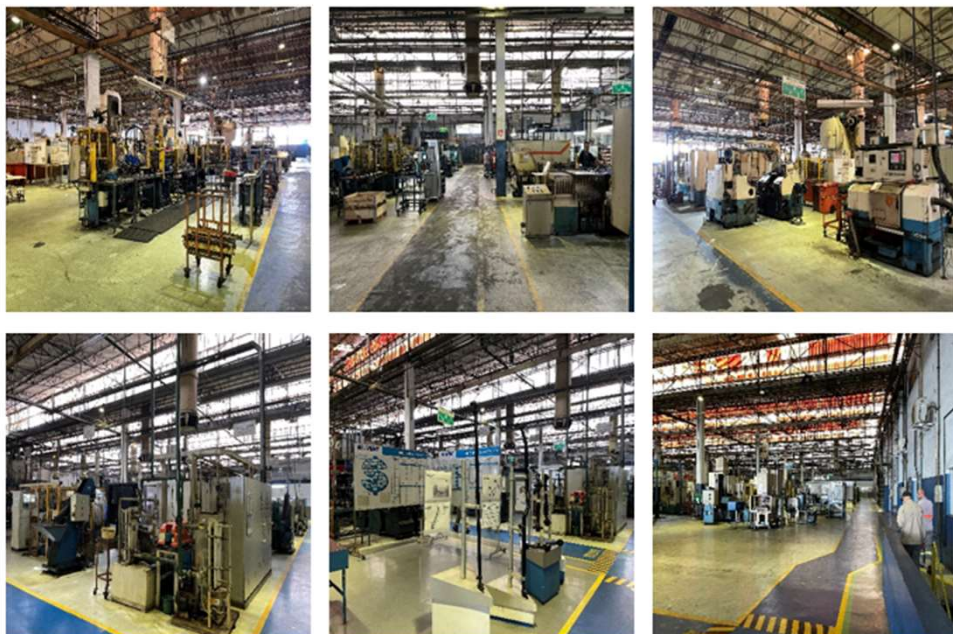
O preposto desta Administradora Judicial, no dia 06/12/2024 realizou a vistoria *in loco* nos estabelecimentos das Recuperandas localizados na Avenida Fukuichi Nakata nº 451/539, Bairro Piraporinha, CEP 09950-400, e na Avenida Roberto Gordon, 449 a 459, Bairro Piraporinha, CEP 09990-090, ambos em Diadema/SP, com o fim de verificar a continuidade das atividades, a sua estrutura e suas instalações. Na ocasião, constatou-se que nos estabelecimentos estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo estes os únicos estabelecimentos das Recuperandas. Destaque que a unidade situada na Avenida Roberto Gordon, 449 a 459, Bairro Piraporinha, CEP 09990-090 estava sem energia elétrica. A seguir alguns registros fotográficos obtidos na ocasião:

Avenida Fukuichi Nakata nº 451/539, Bairro Piraporinha, CEP 09950-400:









Avenida Roberto Gordon, 449 a 459, Bairro Piraporinha, CEP 09990-090:

